

# O FLUMINENSE

comercial@ofluminense.com.br

sexta-feira, 29/11/2019

## ABCDEF

IMÓVEIS COMPRA E VENDA | IMÓVEIS ALUGUEL | CASA e SERVIÇOS | EMPREGOS | NEGÓCIOS | VEÍCULOS

### Engarrafamento aqui só de ofertas.

### CLASSIFICADOS OFLUMINENSE

O MELHOR RESULTADO

Calvin

## A

IMÓVEIS COMPRA E VENDA

NITERÓI  
REGIÃO SUL

### A-001

Icaraí

APARTAMENTOS  
1 QUARTO

QTO sla montado vazio gar escritura ótima localização port fechada 99454-0308, 98538-1866 Cr 19429

## IMOB 2000

MELHOR PLANTA  
SLA QTO

EXCELENTE planta 1ª quadra praia pronto p/morar ou alugar sla qto ste bh social qto emp a-rea gar play churras 530 mil IM-10455 27148822 C:J3973

2 QUARTOS  
ICARAI IMÓVEIS

MB 2503D Só a MB Imóveis tem M. Barros 2qtos c/site andar alto c/gar play por 450mil vazio 2610-8173 C:34617

ICARAI IMÓVEIS

MB 2852B 1ª Quadra 2qtos c/2 vagas por 420mil vazio vrdá salão play chaves na loja 2610-8173 C:34617

PARA QUEM QUER...  
...VENDER  
...COMPRAR.  
2621-9955  
OFLUMINENSE

## Teto IMÓVEIS

TI 2453D Alto luxo c/2vgs vazio fte andar alto T.Macedo vrdão 2qtos 2stes montado lazer fantástico 2704-5656 C: 23181

## Teto IMÓVEIS

TI 2469D Miguel de Frias próx a praia sla 2qtos vazio c/garagem silencioso por 520mil 2704-5656 C: 23181

## Teto IMÓVEIS

TI 2482D H.Oliveira apenas 1 lance fte sla 2qtos banh coz dep c/armarios cond e IPTU baratinhos ótimo preço 2704-5656 C:23181

## IMOB 2000

SÓ 450 MIL

LOPES trovão frente reformado e montado lindo sala 2 quartos banheiro cozinha area e dep empregada play slão festa IM-28979 27148822 C:J3973

ANUNCIE EM NOSSA SEDE  
Rua Visconde de Itaboraí, 184 - Centro - Niterói

## IMOB 2000

IMOB 2000  
1ª QUADRA  
ÓTIMA PLANTA

EXCELENTE predio sol manhã var, sla em "L" 26m² 2qtos ste coz. c/arm dep 1 vaga gar play club aceita imovel menor valor 650 mil IM-28490 2714-8822 C:J3973

3 QUARTOS

ICARAI IMÓVEIS

MB 3103C Miolo esquina c/ Moreira salão 3qtos c/site andar alto sol da manhã c/150m2 1vaga valor 900mil 2610-8173 C:34617

## ICARAI IMÓVEIS

MB 3122C Venha morar na rua da moda salão 3qtos amplo c/armário 1vg por 780mil 2610-8173 C:34617

ANUNCIE EM NOSSA SEDE  
Rua Visconde de Itaboraí, 184 - Centro - Niterói

## ICARAI IMÓVEIS

MB 3126C Pereira da Silva 3qtos amplo c/gar vazio frente s da manhã vista livre imperdível 750mil 2610-8173 C:34617

## IMOB 2000

OPORTUNIDADE  
750 MIL

PRAIA miolo sol manhã sla 3 qtos ste lavabo copa coz dep emp gar 750 mil IM-35307 27148822 C:J3973 fotos no site www.imob2000.com.br

4 ou + QUARTOS

## ICARAI IMÓVEIS

MB 4017A melhor ponto salão c/ 90m2 c/lavabo 4qtos c/2stes coz ampla todo reformado vazio c/2vgs 2610-8173 C:34617

## ICARAI IMÓVEIS

MB 4726 R. 5 de Julho vrdá slão 4qtos 2stes hiper montado 2vgs aceita permuta 2610-8173 C:34617

## IMOB 2000

1ª qdra praia salão 70m² + sla interna c/25m² 4qtos 2stes c/armas banh + lav coz c/20m² depts comp 2 vagas 'todo reformado' 1.880.000 fotos.imob2000.com.br 2714-8822 IM-40513 C:J3973

O FLU TEM... Compra/Venda/Aluguel para o seu veículo.  
TeleFlu 2621-9955

## A-004

Ingá

APARTAMENTOS

2 QUARTOS

## IMOB 2000

OPORTUNIDADE ótima no ingá cond c/ infraestrutura e lazer sla 2 qtos banh soc cop/coz area serv dep comp emp 01 vaga gar só 485 mil IM-28733 27148822 C:J3973

## A-009

Jardim Icaraí

APARTAMENTOS

4 ou + QUARTOS

## Teto IMÓVEIS

TI 4726 Cinco de Julho alto luxo fte vrdão slão em L 4qtos sendo 2stes coz ampla dep 2vgs lazer fantástico decorado estuda permuta 2704-5656 C:23181

## A-010

Sta. Rosa/Viradouro Vital Brazil

APARTAMENTOS

2 QUARTOS

## ICARAI IMÓVEIS

MB 2405D Apto c/área externa tipo casa sala 2qtos c/suite coz dep comp 1vg c/elevador por 300mil vazio 2610-8173 C:34617

## ICARAI IMÓVEIS

MB 2501D Dq. Estrada aceita permuta var sala em L todo decorado 2qtos 1ste coz montado 1vg play 490mil 2610-8173 C:34617

## IMOB 2000

OPORTUNIDADE 390 mil prof otacilio vazio fte ótimo estado sla 2 qtos banh social coz dep emp emp 1 vaga sla de festa play IM-28859 27148822 C:J3973

## IMOB 2000

OTIMO apto var sla 2 amb 2 qtos suite banh social armarios blindex coz mont ara banh emp 1 vaga escritura. só 350 mil IM-28537 27148822 C:J3973

O FLU TEM... Compra/Venda/Aluguel para o seu imóvel.  
TeleFlu 2621-9955

## REGIÃO NORTE

## A-016

Fonseca

APARTAMENTOS

2 QUARTOS

## IMOB 2000

SÓ 140 MIL  
C/GARAGEM

TRAVESSA gloria vazio vistão sla 2 qtos banh soc coz area play quadra a vista fotos site www.imob2000@imob2000.com.br IM-28944 27148822 C:J3973

## A-025

Barreto/Engenhoca Ten. Jardim

CASAS

VENDO 3 casas no Barreto com terreno. Tel.(21) 98417-2734 direto com proprietário.

O FLU TEM... Compra/Venda/Aluguel para o seu veículo.  
TeleFlu 2621-9955

## REGIÃO CENTRO

## A-031

Centro

APARTAMENTOS

2 QUARTOS

## ICARAI IMÓVEIS

MB 2419D Marques do Paraná 51/bi 2 vazio reformado vista p/Baía por 270mil faça sua proposta 2610-8173 C:34617

## IMOB 2000

IMOB2000.COM.BR  
ARIDIO martins 50 vazio exc. estado sla 2qtos coz gar proximo tudo 2 lance escada 230mil 2714-8822 IM-28327 C:J3973

## IMOB 2000

VAZIO reformado rua andrade neves sla 2 qtos banheiro social coz area dep comp emp prox plaza uff oportunidade 250 mil mil chave na imob IM-28981 27148822 C:J3973

## 3 QUARTOS

## IMOB 2000

OPORTUNIDADE excelente apto ótima planta bem conservado varanda sala 3 qtos banh social cop coz area dep comp emp SÓ 430 mil IM-35296 27148822 C:J3973

## Diga Não à destruição Acredite na preservação

EXCELENTE cond apto montado sol manhã var sla 2 qtos 1 suite banh soc cop coz 1 vaga só 440 mil IM-28950 27148822 C:J3973

## A-034

São Domingos Gragoatá

APARTAMENTOS

3 QUARTOS

## IMOB 2000

JUNTO club canto do rio sol manhã vistão mar vazio 2 var sala 3 qtos ste cop coz area dep completa 2 vagas esc. só 750 mil IM-35292 27148822 C:J3973

## Teto IMÓVEIS

TI 3117C Só 280mil vazio próx a praça frente sla 3qtos banh coz área predo com elevador play churrasqueira etc 2704-5656 C:23181

## A-040

Bairro de Fátima São Lourenço

APARTAMENTOS

1 QUARTO

## IMOB 2000

CENTRO exelente localização var sla 1 qto banh soc coz passa prato garagem lazer completo prox guanabara 320 mil IM-10417 27148822 C:J3973

## REGIÃO OCEÂNICA

## A-055

Itaipu/Itacoatiara

APARTAMENTOS

2 QUARTOS

## IMOB 2000

EXCELENTE cond apto montado sol manhã var sla 2 qtos 1 suite banh soc cop coz 1 vaga só 440 mil IM-28950 27148822 C:J3973

## SÃO GONÇALO

REGIÃO CENTRO

## A-076

Antonina/Mutondo Colubandê Galo Branco

APARTAMENTOS

2 QUARTOS

VDO urg ap Galo Branco na principal 2q sl coz bh quitado todo reform R\$ 95mil c/R\$ 55mil de entr. rest dir propr 2725-7849/ 98624-5126/ 99305-6506 C:12331

CASAS

GALO Branco casa 2 qts 2 bhs 2 vars sla coz. local para carro. Vazia. Sinal restante Caixa. R\$ 140 mil. 2725-7849/ 98624-5126/ 99305-6506 C:12331

## REGIÃO SETE PONTES

## A-091

Venda da Cruz Covanca/Pita Zumbi/Sete Pontes

CASAS

## Teto IMÓVEIS

TI 6985 Exc resid próx ao Posto Campeão quintal c/arvores 3vgs vrdão sla 3qtos banh coz dep terraço ótimo preço 2704-5656 C:23181

## O MELHOR GUIA DE COMPRAS DA CIDADE.

CLASSIFICADOS  
**OFLUMINENSE**  
**2621-9955**

**CONDOMÍNIO FECHADO**  
**Reserva Park**

► Terreno plano 365m², transporte interno, 15 itens de lazer, próximo às praias e ponte Rio Niterói. Clima natureza, trilhas e ar puro todos os dias. Qualidade de Vida!

**R\$ 160 mil**

**Tel. (21) 99322-3121 Ana**

**A**

**IMÓVEIS**  
COMPRA E VENDA

**IMÓVEIS**  
COMERCIAIS

**A-187**  
Niterói

**Lojas**

ÓTIMA sobreloja 15m² no Centro de Niterói R\$ 80.000,00. Tratar. 98875-5355 Cr 9432

**B**

**IMÓVEIS**  
ALUGUEL

**NITERÓI**  
REGIÃO  
SUL

**B-001**  
Icaraí

**APARTAMENTOS**  
1 QUARTO

ALUGO Mensal ou temporada 1 qto + 1 reversível todo montado com tv, geladeira, fogão, ar e utensílios 1ª quadra c/vista parcial mar R\$ 2.300,00 c/taxas inclusas (cond./IPTU) 96430-2306

**2 QUARTOS**

**IMOB 2000**

Solar da praia 1ºqd 2qts ste ban blindex dep gar td montd pintura nova play club 1.300,00+txs AL-2138 2714-8822 cj3973

Anuncie agora em nossa sede bem, pertinho de você. Rua Visconde de Itaboraí, 184 - Centro - Niterói. Tel.: (21) 99954-2679

**IMOB 2000**

ARY parreiras 170/304 sla 2qtos ste c/blindex ban coz dep R\$ 800,00 + txs AL-2114 2714-8822 CJ3973

**IMOB 2000**

**ACEITA PROPOSTA**  
ROBERTO Silveira, 18-902, prox. abel, sala grande, 2 qtos, coz banh, área, dep comp gar AL-2445 1.000 2714-8822 CJ.3973

**3 QUARTOS**

**IMOB 2000**

MIGUEL Couto sla 3qts ste banh coz área deps c/ gar 1.200 + taxas 2714-8822 AL-3027 CJ.3973

**B-004**  
Ingá

**APARTAMENTOS**  
2 QUARTOS

**IMOB 2000**

**IMOB2000.com.br**  
ÓTIMO local sala 2qtos banh cozinha área banh empregada vga 1000+txs 2714-8822 AL-2320 cj3973

**REGIÃO NORTE**

**B-016**  
Fonseca

**CASAS**

SALA 3 qtos cozinha 2 bhs área de serviço box blindex R. Santo Onofre, Fonseca T 98663-2031

**REGIÃO CENTRO**

**B-034**  
São Domingos Gragoatá

**CASAS**

AL casa 1 qto sla coz bh Ver local com Sidney na Rua Guilherme Briggs, nº 3 - São Domingos. Cr 44590

**•ALUGO•**

Apartamento Vital Brasil 2 quartos sendo uma 1 suíte, armários, box blindex, dependências completas, ar-condicionado, 1 vaga de garagem.

**ALUGUEL R\$ 1.700,00 (+) taxas**

**Tel. 99768-0348**

**O FLU TEM... Compra/Venda/Aluguel para o seu imóvel. TeleFlu 2621-9955**

**REGIÃO PENDOTIBA**

**B-046**  
Badu/Sapê Matapaca Cantagalo

**APARTAMENTOS**  
3 QUARTOS

**IMOB 2000**

1ª Locação João Batista Costa,450/210 bl 03 Badu vista para verde, total infra estrut, próx ao comércio. 3 qtos, 1 suíte, coz, área 1 vaga .AL-3128 1.500,00 + taxas 27148822 CJ 3973

**REGIÃO OCEÂNICA**

**B-053**  
Jacaré/Cafubá

**Terrenos**

ALUGA-SE terreno Cafubá 596m² R\$ 3.000,00 + taxas Tel. 98875-5355 Cr9432

**B-058**  
Engenho do Mato Várzea das Moças

**APARTAMENTOS**  
2 QUARTOS

AL. apt V. das Moças, ót. cond vrd 2 qts, gar, vista livre R\$ 1.000,00 + txs T. 98875-5355 Cr9432

**IMÓVEIS COMERCIAIS**

**B-187**  
Niterói

**Lojas**

**CENTRO - ESPETACULAR** Loja no calçadão ao lado da Americanas 32m². Tel. 98875-5355 Cr 9432

LOJA Avenida Rui Barbosa - São Francisco 100m² R\$ 6mil Tel. 98875-5355 Cr 9432

**Teto**  
IMÓVEIS

AL02 Inga - Pres. Pedreira só 950,00 reais loja c/sobreloja 2 banheiros divisórias c/90m² vazia posse imediata 2704-5656 C:23181

**C**

**CASA e SERVIÇOS**

**C-005**  
Imagem/Música

**BEETHOVEN**  
Compra, vende, avalia e reforma. Planos cauda e transporte. Facilita em até 15 x Tr. 2222-2791, 2232-5209 R. Riachuelo, 390, Centro, Rio.

**MOTEL / TERMAS**

**PROIBIDO PARA MENORES DE 18 ANOS**

**\*\*FERNANDA\*\***  
NOVA Equipe belíssimas novidades Gatas p/ todos os gostos ac/cartões 2620-0693

**\*CATARINA SUL\***  
BELA Loira gaúcha seios fartos e firmes completa p/seu prazer. Local /Fora 97578-3685 At sozinha !!

**\*JULIA\* (R\$50,00)**  
LOIRINHA (Olhos verdes) Adoro Beijar faço tudo p/ Cavalheiros / Senhores!! c/local 98443-1419

**SURYA / ALINE**  
> 2719.4162 <  
CONHEÇA nosso espaço exclusivo p/ clientes de bom gosto e que procuram um momento especial e marcante. Massagem relaxante e complementos. Loc discreto

**C-030**  
Festa

**BUFFET MONARCA**  
EM NITERÓI Local Próprio Festas - Eventos- Confraternização, completo com bebidas a partir de 150,00 p/pessoa. Infs. 2576-1877

**C-130**  
Sociais/Personais

**Classificados do amor**

**HOMEM** 65 anos moreno altura 1.65 quer conhecer mulher liberal c/ mais de 50ª para relacionamento 98541-0131

**Místicos**

CARTAS, Buzios Tarot faz e desfaz trabalhos só com hora marcada Tel: 2705-9551

**Diga Não à destruição Acredite na preservação**



**SAMYRA**  
LINDA Morena da cor do pecado carinhosa s/frescuras tipo passista 2613-0925 ac/cartão

**THAIS C/LOCAL**  
LINDA Mulata Corpão Sensual Boca Quente Bumbum G Carinhosa Simpática T: 98753-0104

**VIVIANE**  
LINDA loirinha 19ª seios durinhos boca quentinha toda durinha adoro namorar Tel: 2613-0925

**ELITE GOLD TERAPIAS**  
LINDAS massagistas, ambiente climatizado para total relaxamento. Venha nos conhecer! 97006-2390

**D**

**EMPREGOS**

**D-016**  
Confecção de roupas

**COSTUREIRA**  
PRECISA-SE Costureiras Moda praia e conserto roupas em geral. Pça Dr. Luiz Palmier Nº70, Rod. SG Tels: (21) 98500-3717.

**E**

**NEGÓCIOS**

**O FLU TEM... Compra/Venda/Aluguel para o seu veículo. TeleFlu 2621-9955**

**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "RODO SHOPPING"**  
RUA AV. DR. NILO PEÇANHA, Nº 56 RODO - CENTRO SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24.445-360 CNPJ: 39.493.796/0001-05

Convidamos aos senhores condôminos e demais usuários do prédio, qüites com as suas obrigações condominiais, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09/12/2019 nas dependências do Condomínio Rodo Shopping, às 17h00min horas em primeira convocação com o quorum de 2/3 (dois terços) dos proprietários presentes, ou às 18h00min em segunda e última chamada, com qualquer número de presenças, para leitura, discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. APROVAÇÃO OU NÃO DE ACORDO NO PROCESSO Nº 0255246-68.2009.8.19.0004, PARA POSTERIOR CHANCELAMENTO DESTA JUNTO A 4ª VARA CIVEL DE SG, BEM COMO EXPLANAÇÃO SOBRE O PROCESSO Nº 0171023-80.2012.8.19.0004;
2. EXPLANAÇÃO COM EXPLICAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA (RESERVA TÉCNICA), COM APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO E APROVAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE LEGALIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO JUNTO AO CBMERJ;
3. PRESTAÇÃO DE CONTAS COM EXPLICAÇÕES E APROVAÇÃO FINAL (RATIFICAÇÃO) DE TODAS AS ETAPAS DE OBRA RELATIVA AO PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO JUNTO AO CBMERJ APROVADAS E/OU JÁ INICIADAS ATÉ A PRESENTE DATA;
4. ASSUNTOS GERAIS;

São Gonçalo, 02 de Dezembro de 2019.  
NAYLA SOUZA - SINDICA  
MR - ADMINISTRADORA

**RESIDENCIAL Parque das Palmeiras**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
Itaboraí, 28 de Novembro de 2019

Prezado (a) Senhor (a) Condômino (a),

Na qualidade de Síndico do Condomínio Residencial Parque das Palmeiras, convocamos a V. Sa., para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próprio Condomínio, no dia 15 de Dezembro de 2019 (domingo), às 09:00 horas em primeira convocação, e às 09:30 horas, em segunda e última convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Prestação de contas do exercício de 2019;
- 2 - Eleição de Síndico, Subsíndico e membros do Conselho Consultivo; e
- 3 - Deliberação e aprovação sobre a previsão orçamentária para o exercício de 2020;

**Sandro Oliveira - Síndico**  
**Administração Cond. Resid. Parque das Palmeiras**

Tendo em vista a relevância dos assuntos a serem tratados, lembramos a todos a conveniência de comparecerem ou se fizerem representar por procurações legalmente habilitados, com firma reconhecida e quite com o pagamento das cotas condominiais. Aos inadimplentes, somente será permitida a presença, vedada a participação, discussão e votação em quaisquer dos itens da pauta, conforme inciso III do Art. 1335 do Código Civil. As decisões nela tomadas, obrigarão a todos, inclusive aos ausentes.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ITAPERUNA**  
CNPJ 39.679.600/0001-63

**EDITAL DE ELEIÇÃO E REGISTRO DE CHAPAS.** De acordo com o que estabelece os artigos 39 a 46 do Estatuto da entidade, fica aberto prazo de 10(dez) dias a partir desta data para registro de chapas para Eleição e renovação de Diretoria do Sindicato no horário de 10:00 às 17:00 em sua sede sito à R. Platão Boechat 915/fundos, Itaperuna/RJ, estando as eleições marcadas para o dia 30/12/2019.

Todas as informações e procedimentos poderão ser obtidos na Sede do Sindicato.

**José Rodrigues da Silva**  
Presidente da Comissão Eleitoral.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019 - SRP**

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 01, torna público, que fará realizar no dia 17 de dezembro de 2019, às 10:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, situada no térreo da Prefeitura Municipal de Macaé/RJ, através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 252.

**Objeto: aquisição de kits multimídia, estação de trabalho e notebook, para atender as necessidades das unidades escolares, prédio administrativo da SEMAEB, CEMEAES e Programa Startup Macaé.**

Macaé-RJ, 28 de novembro de 2019.  
Jerônimo Campos de Miranda Júnior  
Coordenador Geral de Licitações

**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "RODO SHOPPING"**  
RUA AV. DR. NILO PEÇANHA, Nº 56 RODO - CENTRO SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24.445-360 CNPJ: 39.493.796/0001-05

Convidamos aos senhores condôminos e demais usuários do prédio, qüites com as suas obrigações condominiais, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09/12/2019 nas dependências do Condomínio Rodo Shopping, às 17h00min horas em primeira convocação com o quorum de 2/3 (dois terços) dos proprietários presentes, ou às 18h00min em segunda e última chamada, com qualquer número de presenças, para leitura, discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. APROVAÇÃO OU NÃO DE ACORDO NO PROCESSO Nº 0255246-68.2009.8.19.0004, PARA POSTERIOR CHANCELAMENTO DESTA JUNTO A 4ª VARA CIVEL DE SG, BEM COMO EXPLANAÇÃO SOBRE O PROCESSO Nº 0171023-80.2012.8.19.0004;
2. EXPLANAÇÃO COM EXPLICAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA (RESERVA TÉCNICA), COM APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO E APROVAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE LEGALIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO JUNTO AO CBMERJ;
3. PRESTAÇÃO DE CONTAS COM EXPLICAÇÕES E APROVAÇÃO FINAL (RATIFICAÇÃO) DE TODAS AS ETAPAS DE OBRA RELATIVA AO PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO JUNTO AO CBMERJ APROVADAS E/OU JÁ INICIADAS ATÉ A PRESENTE DATA;
4. ASSUNTOS GERAIS;

São Gonçalo, 02 de Dezembro de 2019.  
NAYLA SOUZA - SINDICA  
MR - ADMINISTRADORA

**RESIDENCIAL Parque das Palmeiras**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
Itaboraí, 28 de Novembro de 2019

Prezado (a) Senhor (a) Condômino (a),

Na qualidade de Síndico do Condomínio Residencial Parque das Palmeiras, convocamos a V. Sa., para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próprio Condomínio, no dia 15 de Dezembro de 2019 (domingo), às 09:00 horas em primeira convocação, e às 09:30 horas, em segunda e última convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Prestação de contas do exercício de 2019;
- 2 - Eleição de Síndico, Subsíndico e membros do Conselho Consultivo; e
- 3 - Deliberação e aprovação sobre a previsão orçamentária para o exercício de 2020;

**Sandro Oliveira - Síndico**  
**Administração Cond. Resid. Parque das Palmeiras**

Tendo em vista a relevância dos assuntos a serem tratados, lembramos a todos a conveniência de comparecerem ou se fizerem representar por procurações legalmente habilitados, com firma reconhecida e quite com o pagamento das cotas condominiais. Aos inadimplentes, somente será permitida a presença, vedada a participação, discussão e votação em quaisquer dos itens da pauta, conforme inciso III do Art. 1335 do Código Civil. As decisões nela tomadas, obrigarão a todos, inclusive aos ausentes.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS,**  
**CONTRATOS E ARPS - SEMUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**FMS - Nº 005/2019 - SRP**

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 02, torna público, que fará realizar no dia **16 de Dezembro de 2019, às 10:00h**, (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 005/2019 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites [www.macaé.rj.gov.br](http://www.macaé.rj.gov.br) e <http://www.comprasnet.gov.br>. O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no **CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde**, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.

**Objeto: Aquisição de lancetas para punção digital e tiras reagentes de medida de glicemia capilar, com COMODATO de glicosímetro para medida de glicemia capilar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Macaé-RJ, 28 de Novembro de 2019.  
 Marcio da Mata  
 Coordenador Especial de Compras,  
 Contratos e ARPs - SEMUSA

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECAD**

**AVISOS DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL: 080/2019**  
**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**TIPO:** Menor Preço por Item  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9237/2019  
**DATA DA ABERTURA:** 12/12/2019 às 09:30 horas  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de variação, capina e raspagem, caiação de guias de meio fio, postes e protetores de árvores nas ruas, praias e logradouros públicos em geral.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.936.096,00  
**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura ([www.pmspa.rj.gov.br](http://www.pmspa.rj.gov.br)), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, na Rua Marques da Cruz nº. 61, Centro, SPA/RJ, no horário de 10:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2621-7098.

**Luiz Fernando S. C. Campos - Pregoeiro**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**  
**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração  
**TIPO:** Menor Preço Global  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8780/2017  
**DATA DA ABERTURA:** 18/12/2019 às 09:30 HORAS  
**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a reforma do gradil e construção do muro na Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 357.196,11  
**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura ([www.pmspa.rj.gov.br](http://www.pmspa.rj.gov.br)), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, na Rua Marques da Cruz nº. 61, Centro, SPA/RJ, no horário de 10:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma e um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2621-7098.

**Luiz Fernando S. C. Campos - Presidente da CPL**

**É OBRIGAÇÃO DE TODO CIDADÃO DENUNCIAR OS ABUSOS CONTRA O IDOSO E ZELAR POR SUA DIGNIDADE.**

**MAKRO ATACADISTA S.A**  
**CNPJ: 47.427.653/0142-56**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Gonçalo-SEMMA, através do processo 52853/2016 a Licença de Operação nº 037/2019 com validade até 31/10/2023 para atividade de Comércio Varejista de Combustível Líquidos para Veículos Automotivos à Rua Cap. Juvenal Figueiredo, 570- Colubandê- São Gonçalo- RJ.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE**  
**EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019**

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 04, torna público, o aviso de adiamento "SINE DIE" do edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 085/2019, em decorrência de pedido de esclarecimento ao edital realizada através do processo administrativo nº 53722/2019.

Macaé-RJ, 28 de novembro de 2019.  
 Jeronimo Campos de Miranda Júnior  
 Coordenador Geral de Licitações

**VIA VAREJO S/A**

**CNPJ: 33.041.260/0064-48**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Autorização de inexistência de Licença Ambiental de nº 009/2019, emitida em 04 de novembro de 2019. **Esta licença é válida por tempo indeterminado.** Autoriza a empresa para a atividade de Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, localizado na Rua Yolanda Saad Abuzaid, 21, Alcântara, Distrito do Município de São Gonçalo/RJ, referente ao processo nº 55407/2018.



**PREFEITURA**  
**ARARUAMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 31582/2019**  
**MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 034/2019**

**OBJETO** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE TRECHO DA RUA PROFESSOR BASTER PILAR, TRECHO DA RUA ANTONIO DA CUNHA E RUA PEDRO ERNESTO-PARQUE HOTEL-ARARUAMA-RJ - CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO, BDI E PROJETO BÁSICO EM ANEXO"

**DATA DE ABERTURA: 09/01/2020 Hora: 10:00h.**  
**SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de **04/12/2019**, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 28 de novembro de 2019  
 Fabio Arantes Guimarães  
 Presidente COMLI



**PREFEITURA**  
**ARARUAMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 31577/2019**  
**MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 032/2019**

**OBJETO** "contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização da Rua Fortaleza, Rua Prefeito Mario Castanho, Rua Cinco de julho e Rua Cuiabá - Coqueiral - Araruama - RJ", conforme Termo de referência (Anexo I) e demais anexos.

**DATA DE ABERTURA: 07/01/2020 Hora: 10:00h.**

**SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de **02/12/2019**, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 28 de novembro de 2019  
 Fabio Arantes Guimarães  
 Presidente COMLI



**PREFEITURA**  
**ARARUAMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 31575/2019**  
**MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 033/2019**

**OBJETO** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE TRECHO DA RUA ALICE L DE SOUSA, EST BURACO DO PAU E RUA EM FRENTE À ESCOLA CELIA CASTANHO-BURACO DO PAU-ARARUAMA-RJ, CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO, BDI E PROJETO BÁSICO EM ANEXO"

**DATA DE ABERTURA: 08/01/2020 Hora: 10:00h.**

**SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de **03/12/2019**, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 28 de novembro de 2019  
 Fabio Arantes Guimarães  
 Presidente COMLI



**PREFEITURA**  
**ARARUAMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 31579/2019**  
**MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 035/2019**

**OBJETO** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE TRECHO DA AVENIDA PREFEITO AFRANIO VALLADARES E RUA PRINCIPAL DA COLÔNIA DE PESCADORES - PONTINHA DO OUTEIRO-ARARUAMA-RJ- CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO, BDI E PROJETO BÁSICO EM ANEXO"

**DATA DE ABERTURA: 10/01/2020 Hora: 10:00h.**

**SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de **05/12/2019**, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 28 de novembro de 2019  
 Fabio Arantes Guimarães  
 Presidente COMLI



**PREFEITURA**  
**ARARUAMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 31578/2019**  
**MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 031/2019**

**OBJETO:** "contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização Rua Eulina Alves, Trecho da Rua Bernardo Ribeiro, Trecho da Rua Beatriz de Carvalho, Trecho da Rua João Requeijo, Trecho da Av. Gov. Miguel Couto, Trecho da Rua Venâncio Silva e Rua Joaquim Luiz Pedrosa - Morro Moreno - Araruama - RJ", conforme Termo de referência (Anexo I) e demais anexos

**DATA DE ABERTURA: 06/01/2020 Hora: 10:00h.**

**SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de **02/12/2019**, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 28 de novembro de 2019  
 Fabio Arantes Guimarães  
 Presidente COMLI

**Anuncie em nossa sede**

■ NITERÓI: Rua Visconde de Itaboraí, 184 - Centro

**Tel.: (21) 99954-2679**

# CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

## DESPACHOS DO PRESIDENTE

### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a partir de 01/11/2019, os proventos da servidora **ANGELA REGINA GUIMARÃES ANDRADE**, Matrícula nº101.986-8, aposentada através do Ato nº 531/2019, datado de 30 de outubro de 2019, no cargo de Consultor Técnico, Nível 5, Categoria VI do Quadro Permanente, conforme consta no Processo nº 3840/2019. Depto. Geral de Adm. e Recursos Humanos, em 28 de novembro de 2019.

### LEI MUNICIPAL Nº 3448/2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 221, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Institui o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio.

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio, tem por objetivo identificar possíveis sintomas, tratar o transtorno e prover o acompanhamento de indivíduos que apresentem o perfil, minimizando a evolução dos quadros que podem chegar ao suicídio.

Art. 2º O Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio será desenvolvido no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sob a orientação da Coordenação de Saúde Mental da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com base nas seguintes diretrizes sem o prejuízo de outras a serem instituídas:

I – promoção de palestras: na semana que compreenda o dia 04 de junho, deverão ser direcionadas aos profissionais de saúde, visando identificar possíveis pacientes que se enquadrem no perfil;

II – exposição: com cartazes citando eventuais sintomas e alertando para possível diagnóstico;

III- idealização de canais de atendimento: aos diagnosticados, ou a aqueles que se encontram com possível sintoma de tentativa de suicídio;

IV – direcionamento de atividades: para o público alvo do programa, principalmente os mais vulneráveis

V – monitoramento: de possíveis casos para avaliação e cuidado promovendo a interdisciplinaridade entre os profissionais que irão atuar no segmento;

VI- acionamento: adoção de mecanismos de notificação compulsória imediata da rede de atenção e proteção para a adoção de medidas adequadas a cada caso, especialmente nos casos identificados como emergenciais.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Brígido Tinoco, 28 de novembro de 2019. Milton Carlos Lopes – CAL - Presidente em Exercício.

**PROJETO DE LEI Nº. 166/2017. AUTOR: JOÃO GUSTAVO**

### LEI MUNICIPAL Nº 3449/2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 221, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Institui a Semana Municipal de Atenção à Saúde Ocular no Município de Niterói e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Atenção à Saúde Ocular no Município de Niterói, a ser realizada anualmente, na semana do dia 10 de julho, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Fica a “Semana Municipal de Atenção à Saúde Ocular” incluída no Calendário Oficial do Município de Niterói.

Parágrafo único. Durante a Semana Municipal de Atenção à Saúde Ocular deverá ser dada ampla divulgação acerca da importância da saúde ocular, devendo ser incentivada a realização de palestras, reuniões, encontros, debates e outras iniciativas a fim de ampliar a consciência pública e a assistência aos pacientes para os métodos de prevenção e tratamento adotados pelo Sistema Único de Saúde.”

Art. 3º Para o desenvolvimento da Semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios e/ou parcerias com entidades sociais envolvidas, visando à promoção de exames, tratamentos e cursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Brígido Tinoco, 28 de novembro de 2019. Milton Carlos Lopes – CAL. Presidente em Exercício

**PROJETO DE LEI Nº. 233/2017. AUTOR: JOÃO GUSTAVO**

### LEI MUNICIPAL Nº 3450/2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 221, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Torna obrigatória, em todos os supermercados e congêneres, a adaptação de 1% (um por cento) dos carrinhos de compras às crianças com deficiência ou mobilidade reduzida no Município de Niterói e dá outras providências.

Art.1º Os hipermercados, supermercados e grandes magazines de construção adaptarão 1% (um por cento) dos seus carrinhos de compras para atender as necessidades das crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 2º A adaptação de 1% (um por cento) dos carrinhos prevista no artigo 1º seguirá as especificações técnicas de norma regulamentadora fixada pelo Poder Executivo.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - supermercado: estabelecimento comercial de autosserviço onde se exibem à venda mercadorias variadas com área de vendas superior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), média de 7.000 (sete mil) itens à venda e número de check outs entre 02 (dois) e 30 (trinta);

II - hipermercado: estabelecimento comercial de autosserviço onde se exibem à venda mercadorias variadas com área de vendas superior a 5.000m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), média de 45.000 (quarenta e cinco mil) itens à venda e número check outs superior a 50 (cinquenta);

III – grandes magazines de construção: estabelecimento comercial de autosserviço onde se exibem à venda mercadorias variadas do setor de construção civil com área de vendas superior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), média de 7.000 (sete mil) itens à venda e número de check outs entre 02 (dois) e 30 (trinta);

IV - criança: para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, conforme disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

V - deficiência ou mobilidade reduzida, a que temporária ou permanentemente tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo.

Art. 4º O descumprimento do disposto na presente Lei implicará ao infrator, às seguintes sanções administrativas:

I – advertência;

II – multa no valor equivalente à referência M1, constante do Anexo I, do Código Tributário Municipal.

III – multa equivalente ao dobro do valor da anterior, em segunda reincidência;

IV – suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento até que se faça sanar a infração.

Art. 5º Os estabelecimentos terão 360 (trezentos e sessenta) dias para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Brígido Tinoco, 28 de novembro de 2019.

Milton Carlos Lopes – CAL-Presidente em Exercício

**SUBSTITUTIVO Nº 01/2018 AO PROJETO DE LEI Nº. 194/2017**

**AUTOR: RICARDO EVANGELISTA**

### LEI MUNICIPAL Nº 3451/2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo

221, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Niterói, “A Marejada Cultural dos Pescadores Tradicionais de Itaipu”.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Niterói, “A Marejada Cultural dos Pescadores Tradicionais de Itaipu”, a ser comemorado anualmente no segundo final de semana do mês de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Brígido Tinoco, 28 de novembro de 2019. Milton Carlos Lopes – CAL - Presidente em Exercício

**PROJETO DE LEI Nº. 110/2018**

**AUTOR: RENATO CORDEIRO JÚNIOR**

### LEI MUNICIPAL Nº 3452/2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 221, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Dispõe sobre a garantia de que os dependentes de representantes legais em comum tenham prioridade para estudar na mesma escola pública, próxima à respectiva residência.

Art. 1º Os educandos que tenham representantes legais em comum terão, na forma definida pelos sistemas de ensino, prioridade para matrícula no mesmo estabelecimento de ensino público, quando estas oferecerem as séries e anos correspondentes a cada faixa etária e aproveitamento escolar.

Parágrafo único. A unidade escolar da Rede Municipal de Ensino a que se refere o caput deverá ser próxima à residência do educando.

Art. 2º A matrícula de que trata o artigo anterior, dependerá da frequência do aluno/irmão já matriculado.

Art. 3º A obtenção da matrícula de que trata a lei, deverá ser requerida junto a Secretaria Municipal de Educação de Niterói.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Brígido Tinoco, 28 de novembro de 2019. Milton Carlos Lopes – CAL - Presidente em Exercício

**PROJETO DE LEI Nº. 016/2019**

**AUTOR: CARLOS MACEDO**

### LEI MUNICIPAL Nº 3453/2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 221, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Dispõe sobre a efetivação do direito das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao esporte e ao lazer, na forma que indica.

Art. 1º Fica garantido à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida o direito à acessibilidade nas instalações desportivas que sejam bens públicos do Município, observadas as normas técnicas pertinentes.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – pessoa com deficiência: aquela com perda ou anormalidade de estrutura ou função fisiológica, psicológica, neurológica ou anatômica que gere incapacidade ou limitação para o desempenho das atividades da vida diária, agravada pela condição de exclusão e vulnerabilidade social a que a pessoa nessa situação está submetida.

II – pessoa com mobilidade reduzida: aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha, por qualquer motivo, permanente ou temporariamente, dificuldade de movimentar-se e sofra redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção.

Art. 2º Na instalação desportiva de que trata o art. 1º desta Lei, serão assegurados os meios necessários à prática de uma ou mais modalidades desportivas reconhecidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Brígido Tinoco, 28 de novembro de 2019. Milton Carlos Lopes – CAL - Presidente em Exercício

**PROJETO DE LEI Nº. 018/2019 . AUTOR: GEZIVALDO RENATINHO RIBEIRO DE FREITAS. COAUTOR: PAULO EDUARDO GOMES**

### LEI MUNICIPAL Nº 3454/2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 221, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Passa a denominar-se RUA SÉRGIO AUGUSTO FIGUEIRA DE SEIXAS, a Rua 27 localizada no bairro do Engenho do Mato.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SÉRGIO AUGUSTO FIGUEIRA DE SEIXAS, a Rua 27 localizada no bairro do Engenho do Mato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Brígido Tinoco, 28 de novembro de 2019. Milton Carlos Lopes – CAL - Presidente em Exercício

**PROJETO DE LEI Nº. 225/2019**

**AUTOR: ALBERTO IECIN- BETINHO**

### LEI MUNICIPAL Nº 3455/2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 221, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Dispõe sobre nomear o Trevo entre a Rua Miguel de Frias e Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, na Praia de Icaraí que passará a denominar-se Trevo da Democracia e da Diversidade.

Art. 1º Passa a denominar-se Trevo da Democracia e da Diversidade, o Trevo de ligação entre a Rua Miguel de Frias e a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, na Praia de Icaraí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Brígido Tinoco, 28 de novembro de 2019. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício

**PROJETO DE LEI Nº. 229/2019**

**AUTOR: LEONARDO GIORDANO**

**COAUTOR: VERÔNICA LIMA**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2638/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução nº 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2638/2019**.

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Niteroiense ao DR. ANTÔNIO CARLOS JARDIM DE BARRAGAN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Brígido Tinoco, 28 de novembro de 2019. C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício; Ricardo Evangelista Lirio - 1º Vice-Presidente em Exercício; Leandro Portugal - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; João Gustavo - 2º Secretário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 185/2019 – AUTOR: PAULO VELASCO**

Milton Carlos Lopes - CAL  
Presidente em Exercício